



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 162/2017

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n. 6494/2017.

RESOLVE

I - Autozizar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula n. 103.308.790), que irá à cidade de Brasília/DF, no dia 09.05.2017, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse deste Regional perante o Tribunal Superior do Trabalho – TST, bem como participar de audiência com o Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, para tratar do Procedimento de Controle Administrativo PCA N. 0000616-09.2017.2.00.0000, conforme Protocolo TRT n. 6473/2017, com retorno no dia 11.05.2017.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art. 4º, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência
Publique-se

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente